



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
AO SENHOR MIZAEI DOMINGUES”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **MIZAEI DOMINGUES**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 25 de abril de 2025.

Respeitosamente,


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 3767/2025
EM DATA DE 25/04/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Ao
Exmo. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR